CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -014/11

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, ao Servidor lotado nesta Casa de Leis, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
ANÉSIO JOSÉ DA SILVA	Auxiliar Técnico Legislativo	XVIII

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de Março do corrente ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Cilas Souza Morais,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 014/2011 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional ao Servidor ANÉSIO JOSÉ DA SILVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 014 / 11

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, ao Servidor lotado nesta Casa de Leis, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
ANÉSIO JOSÉ DA SILVA	Auxiliar Técnico Legislativo	XVIII

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de Março do corrente ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Cilas Souza Morais,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 24 de fevereiro de 2011. Edição nº 6.167 – QUINTA-FEIRA.-